



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 311/2014, 01 de dezembro de 2014

Processo: 23223.000046/2012-51

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013; publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014,

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com a Lei 11.091/2005 – DOU de 13/01/2005; Decreto n.º 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e Lei 11.784/2008 – DOU de 23/9/2008, tendo em vista a conclusão da Avaliação de Desempenho.

| | |
|-----------------------|---|
| Servidor: | WAGNER DE ALMEIDA JÚNIOR |
| Cargo/Emprego: | Analista de Tecnologia da Informação |
| Matrícula SIAPE: | 1790154 |
| Regime Jurídico: | Estatutário |
| Setor de Lotação: | Coordenação de Tecnologia da Informação |
| Órgão de Lotação | IF Sudeste MG – Câmpus São João del-Rei |
| Período de Avaliação: | Mai/2013 a Novembro/2014 |
| Situação Atual: | E III - 3 |
| Situação Proposta: | E III - 4 |
| Vigência: | 18/11/2014 |

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral
Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Câmpus São João del-Rei
Portaria R 767 – 05/07/2013